



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E A EMPRESA BECHELENI & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS NA FORMA ABAIXO:

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa **BECHELENI & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.756.847/0001-94, com sede Avenida do Contorno, 6594 SL 701 – Savassi – Belo Horizonte/MG, através do seu representante Sr. **Diego de Araujo Lima**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG: 12.496.911 SSP/MG, e do CPF: 075.548.896-21, designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 080/2018, Pregão Presencial: 043/2018**, resolve celebrar esse termo aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da razão social conforme alteração do contrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 – A alteração passa a vigorar a partir do dia 20 de Abril de 2022 com as seguintes alterações:

RAZÃO SOCIAL: NAZARIO & LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.756.847/0001-94, com sede Avenida do Contorno, 6594 SL 701 – Savassi – Belo Horizonte/MG, através do seu representante **SÓCIO: Sr. Diego de Araujo Lima**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG: 12.496.911 SSP/MG, e do CPF: 075.548.896-21

DIEGO DE
ARAÚJO
LIMA
075548896
21

Digitally
signed by
DIEGO DE
ARAÚJO LIMA
07554889621



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 - O valor do contrato original não sofre alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 20 de Abril de 2022.

DIEGO DE ARAÚJO LIMA
07554889621

Digitally signed by
DIEGO DE ARAÚJO LIMA
07554889621

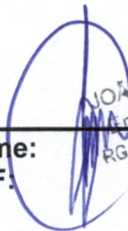


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

BECHELENI & LIMA SOCIEDADE DE
ADVOGADOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:



JOÃO BATISTA MACHADO
Carregado de Licitação
RG 15720990 - CPF 350.808.288-94

Nome:
CPF:



WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Visto: _____


Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910